

PORTARIA GP Nº 042A/2020

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II, com arrimos no Art. 76, IV, e, Art. 81, caput, da Lei nº 656, de 27 de abril de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio a servidora a senhora **REJANE MARIA DOS SANTOS MENDONÇA**, inscrita no CPF sob o nº 041.325.194-22, portador da Cédula de Identidade nº 5.423.336, matrícula 607-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora com Pós Graduação, nomeada através da Portaria nº 083/1998, em 20 de julho de 1998, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 03 de fevereiro até 03 de agosto de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 03 de fevereiro de 2020.

José Reginaldo Moraes dos Santos
Prefeito